



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

- **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto** - Responsável: Grasieli Cerbatto.

1.2. Objeto: Registro de Preços para aquisição de mochilas e kits de materiais escolares.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria Municipal da Educação de Coronel Vivida vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar dos alunos atendidos nas instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município. Entende-se que propiciar um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino transcende o espaço físico das escolas. Os Kits de materiais escolares e mochilas são, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança.

2.2. Visando otimizar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam o município, faz-se necessária a aquisição de kits de material escolar e mochilas escolares pela Secretaria Municipal de Educação para disponibilizar aos alunos da rede pública municipal.

2.3. O uso da mochila na escola pública, é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, colocando os alunos em nível igualitário, reduzindo as desigualdades causadas pelas diferenças sociais.

2.4. Portanto, a aquisição dos referidos itens tem como objetivo principal promover a igualdade, contribuindo para a inclusão social e a melhoria das condições de aprendizagem e bem estar dos alunos.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. **Requisitos de habilitação:**

3.1.1. Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor a habilitação deve limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição do ao caráter competitivo do certame.

### 4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência,





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, compondo-se a estimativa de preços.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PNCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	1.200,00	KIT	24269	KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DO INFANTIL 4 E 5 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	129,77	155.724,00
1	2	1.200,00	KIT	23880	KIT MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DE 1º AO 3º ANO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	151,12	181.344,00
1	3	3.000,00	KIT	23881	KIT MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DE 4º E 5º ANO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	162,54	487.620,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>							<b>824.688,00</b>

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PNCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	1.350,00	UN	24277	BOLSA INFANTIL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	80,60	108.810,00
2	2	1.200,00	UN	24278	MOCHILA COM RODINHAS (CONFERME TERMO DE REFERÊNCIA).	134,75	161.700,00
2	3	3.000,00	UN	24279	MOCHILA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	99,73	299.190,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>							<b>569.700,00</b>
<b>VALOR TOTAL LOTE 01 E 02</b>							<b>1.394.388,00</b>

6.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

6.2. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado para o objeto deste é de **R\$ 1.394.388,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais)**, conforme mapa comparativo anexo.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por LOTE.

8.1.2. Optou-se por realizar a licitação em lotes, pois os produtos do processo possuem mesma natureza e guardam relação entre si, assim, sendo licitamente possível o seu agrupamento em lotes, em virtude de agregar mais valor ao objeto licitado, pela inoportunidade da contratação de múltiplos licitantes, concentrando a entrega de materiais com padronização, facilitando o gerenciamento e acirrando a disputa, revertendo-se o resultado em economia para a Administração Pública. Importante reafirmar que o processo licitatório em tela objetiva a aquisição de kits escolares e mochilas personalizadas, possibilitando simplificar os processos logísticos, uma vez que é mais fácil gerenciar o recebimento, armazenamento e distribuição de grandes quantidades de materiais de uma só vez. Isso reduz a complexidade operacional.

### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Objetiva-se com fornecimento de kits de materiais escolares e mochilas para fornecer a alunos matriculados nas unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas municipais de Coronel Vivida-PR, bem como melhorar a aprendizagem dentro do ambiente escolar e garantir aos alunos melhores condições de estudo e aos pais mais tranquilidade no orçamento familiar, promovendo a igualdade social entre os alunos.

### 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A detentora deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, esta dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

### 15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2024.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64C5-FFA2-2315-7923

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 29/08/2024 09:48:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/64C5-FFA2-2315-7923>